



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 64/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de disponibilizar o transporte escolar para buscar os alunos que saem da CEMEI do bairro São Francisco no horário das 11h30min.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar um meio de transporte aos alunos da mencionada CEMEI, uma vez que nesse horário não é oferecido transporte escolar, o que dificulta a volta para a casa dos alunos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2023.


Henrique Samuel Rezende Queiroz
Vereador